

2º TERMO ADITIVO Nº 099/2017

Segundo Termo Aditivo nº 099/2017 ao Contrato nº 541/2016, Pregão Presencial Nº. 9/2016-00062, de 19 de Julho de 2016, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS e do outro **R.R DA SILVA COMERCIAL BOM PREÇO EIRELI EPP**, como abaixo se declara, que tem como objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA DE 4746 (QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS) CESTAS BÁSICAS, PARA SEREM DISTRIBUIDAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente à alteração de Razão Social, Endereço e Titularidade da Empresa.

Pelo presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito, o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU**, inscrito no CPF/MF nº 623.280.262-49 e RG nº 3452807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, nº 583, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-330, neste ato denominados **Contratantes** e do outro a empresa **I. DA S. MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ - nº 24.434.931/0001-66, Inscrição Estadual nº 15.519.100-4, situada na Rua Sargento Simplicio, S/Nº, Bairro: Centro, Ipixuna/PA, CEP: 68.637-000, representada pelo Sr. **ISMAEL DA SILVA MINGUENS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do R. G. nº 7508704 SSP/PA e CPF: 032.907.772-43, residente e domiciliado a Rua Sargento Simplicio, S/Nº, Bairro: Centro, Ipixuna/PA, CEP: 68.637-000 e representada através de procuração pelo Sr. **GABRIEL RAMOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 5067272 PC/PA e CPF nº. 846.062.152-91, residente e domiciliado a Rua Manoel Manoim nº 287, Casa 2, Bairro Milagre, Castanhal – PA, denominada para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **17 de Agosto de 2016**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E TITULARIDADE:

2.1 Este termo aditivo tem por objetivo a adequação da razão social, endereço e titularidade da empresa acima citada, conforme Ofício nº. 062/2017 datado de 20 de Março de 2017, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e autorizado pelo **EXECUTIVO**, conforme abaixo:

2.1.1 PASSANDO DE:

2.1.1.1 **I. DA S. MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ - nº 24.434.931/0001-66, Inscrição Estadual nº 15.519.100-4, situada na Rua Sargento Simplicio, S/Nº, Bairro: Centro, Ipixuna/PA, CEP: 68.637-000, representada pelo Sr. **ISMAEL DA SILVA MINGUENS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do R. G. nº 7508704 SSP/PA e CPF: 032.907.772-43 residente e domiciliado a Rua Sargento Simplicio, S/Nº, Bairro: Centro, Ipixuna/PA, CEP: 68.637-000 e representada através de procuração pelo Sr. **GABRIEL RAMOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 5067272 PC/PA e CPF nº. 846.062.152-91, residente e domiciliado a Rua Manoel Manoim nº 287, Casa 2, Bairro Milagre, Castanhal – PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212, Centro, Cep: 68625-970 Tel: (91) 3729-8006/8037/8038

CNPJ: 05.193.057/0001-78 Paragominas - Pará

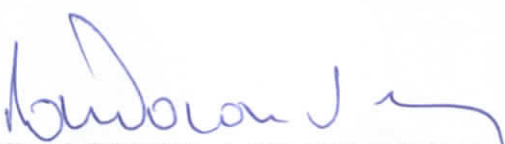
2.1.2 PARA:

2.1.2.1 R.R DA SILVA COMERCIAL BOM PREÇO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ - nº 24.434.931/0001-66, Inscrição Estadual nº 15.519.100-4, situada a Travessa Padre José Anchieta, S/N, Vila Nova, Ipixuna do Pará, CEP: 68.637-000, representada pelo Srta.**RUTHLENE RAMOS DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do R. G. nº 6131353 PC/PA e CPF: 148.167.922-87 residente e domiciliado a Travessa Padre José Anchieta, S/N, Vila Nova, Ipixuna do Pará, CEP: 68.637-000.

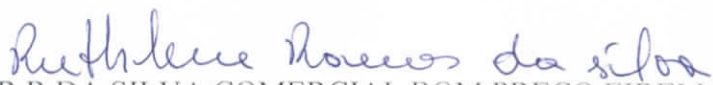
CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **17 de Agosto de 2016** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 30 de Março de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE


R.R DA SILVA COMERCIAL BOM PREÇO EIRELI EPP
RUTHLENE RAMOS DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: _____

2: _____